



PORTARIA Nº 105/2019

Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para realização de serviços de reforma e ampliação a serem executados no Centro Municipal, solicitado pela Secretaria da Administração do Município.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, para para realização de serviços de reforma e ampliação a serem executados no Centro Municipal, solicitado pela Secretaria da Administração do Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de Março de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração